



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 95/2023.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 812/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMACÃO LTDA**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 2.672,20** (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.581,10 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 1.091,10 (hum mil e noventa e um reais e dez centavos) para serviços de manutenção do Caminhão Mercedes Benz/1718, Placas IRF5G17, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 13 de julho de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito